



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA

**“IFB DEZ ANOS | MEU OLHAR, MEU *CAMPUS*, NOSSO FUTURO”**

#### REGULAMENTO

### 1. DO CONCURSO

**1.1** O Concurso Cultural de Fotografia **“IFB dez anos”** é uma promoção cultural do Instituto Federal de Brasília e uma atividade de extensão aprovada, por meio do Edital 06/RIFB, de 12 de março de 2018 – Processo seletivo interno para fomento das atividades culturais e artísticas do IFB para o ConectaIF 2018. Com o propósito de constituir acervo fotográfico para uma exposição em comemoração dos dez anos do IFB, o Concurso Cultural tem o objetivo de coletar representações visuais das atividades dos *campi* do IFB, como seu registro histórico, sua vocação, a estética de seu eixo tecnológico, suas ações inclusivas e os aspectos peculiares das comunidades em que estão inseridos.

### 2. DOS PROPONENTES

**2.1** O Concurso Cultural de Fotografia **“IFB dez anos”** é destinado aos alunos regulares da instituição, matriculados em qualquer um dos *campi* ou polos do IFB, em qualquer uma das modalidades – FIC (formação inicial e continuada), Técnico (integrado ao médio, integrado ao Proeja, concomitante ou subsequente) e Superior, nas modalidades presencial ou a distância (EaD). Podem participar também egressos (ex-alunos), qualquer servidor (docente ou técnico) do quadro de pessoal permanente, servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto do IFB.

### 3. DO TEMA

**3.1** O tema do Concurso Cultural de Fotografia **“IFB dez anos”** é **“Meu olhar, meu *campus*, nosso futuro”**. Essa escolha visa promover, por meio de fotos que representem o olhar particular de cada Unidade do IFB sobre si mesma, uma reflexão acerca das numerosas ações desenvolvidas pelo IFB ao longo dos seus dez anos e o impacto positivo de suas atividades nas comunidades em que está inserido.

### 5. DA SELEÇÃO DAS FOTOS



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**5.1** Serão selecionadas até 20 (vinte) fotografias que obtiverem melhor pontuação, segundo critérios técnicos/estéticos e de pertinência com as atividades regulares dos *campi*, sua história, suas ações inclusivas e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para exposição no evento ConectaIF 2018, que ocorrerá de 06 a 10 de agosto, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – em Brasília/DF.

**5.2** As imagens selecionadas para a exposição e as demais enviadas para este concurso serão destinadas ao Banco de Imagens da Diretoria de Comunicação – DICOM do IFB, podendo ser veiculadas em materiais gráficos e digitais.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de **05 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018, às 23h59**, valendo como comprovante a data e a hora registradas no *e-mail* do participante. Inscrições recebidas após esse período serão prontamente descartadas.

**6.2** Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias em formato digital com resolução mínima de 300 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas mencionadas.

**6.3** A imagem deve estar identificada com título e nome do autor, com sublinhado livre no lugar de espaço e sem acentos. Exemplo: VIDA\_NO\_CAMPUS\_AUTOR\_JOSE\_SILVA

**6.4** A inscrição deve ser acompanhada de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com a autorização do direito autoral das fotografias (ANEXO I).

**6.5** O envio de cada fotografia, juntamente com a ficha de inscrição, deverá ser realizada para o endereço eletrônico: [ifb10anos@gmail.com](mailto:ifb10anos@gmail.com), incluindo as imagens fotográficas em anexo para *download*.

**6.6** Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação por direitos de imagem.

**6.7** Os participantes cedem à Diretoria de Comunicação do IFB os direitos de utilização e difusão das fotografias apresentadas no concurso.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

**7.1** Todos os trabalhos, desde que aceitos na forma especificada neste Regulamento, serão submetidos a uma comissão julgadora, composta por servidores e alunos do IFB.

**7.2** A comissão julgadora avaliará as fotos considerando critérios descritos na Ficha de Análise e Avaliação (ANEXO II).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7.3** A comissão julgadora não poderá concorrer a este concurso cultural.

### 8. RESULTADO FINAL

**8.1** O Resultado Final do Concurso Cultural de Fotografia do IFB será divulgado no *site* do IFB, no dia **02 de julho de 2018**.

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**9.1** A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais.

**9.2** Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema “**Meu olhar, meu campus, nosso futuro**”.

**9.4** Todas as imagens devem ser inéditas; portanto não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação impresso ou digital, ou premiadas em outros concursos, sendo consideradas desclassificadas para seleção pela Comissão Julgadora.

**9.5** A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

**9.6** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Brasília, 05 de junho de 2018.

Comissão Organizadora



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Aluno ( )	Servidor ( )	Egresso ( )
Curso:	<i>Campus:</i>	
Modalidade:	FIC ( ) Técnico Integrado ao Médio ( ) Técnico/Proeja ( ) Técnico/Concomitante ( ) Técnico/Subsequente Superior ( ) Pós-graduação ( )	
Data de Nascimento:	Número de Matrícula/Siape (se aluno ou servidor):	
CPF:	RG:	
Telefones para contatos:		
<i>E-mail:</i>		
Título da Fotografia (1): Local onde a imagem foi registrada: Descrição:		
Título da Fotografia (2): Local onde a imagem foi registrada: Descrição:		
Título da Fotografia (3): Local onde a imagem foi registrada: Descrição:		

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as imagens apresentadas são de minha autoria e autorizo, a título gratuito, a publicação, exposição e divulgação destas imagens em qualquer suporte (impresso ou digital).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro e autorizo o uso descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem retratada, ou a qualquer outro.

Por ser verdade, firmo a presente autorização, bem como declaro conhecer e aceitar o regulamento do concurso.

Brasília, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**

**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO/NOTA</b>
Coerência com o tema proposto	0-10	
Originalidade	0-10	
Qualidade da Fotografia (Técnica)	0-10	
Relevância histórica	0-10	
<b>TOTAL</b>	<b>0-40</b>	

Título da Fotografia:

Avaliador: